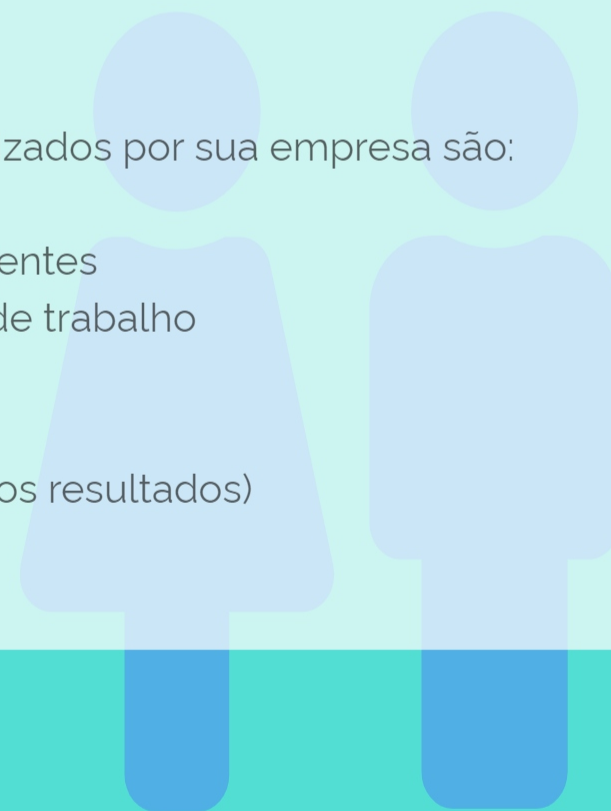


# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0001-14

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 23/02/2024 14:07.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

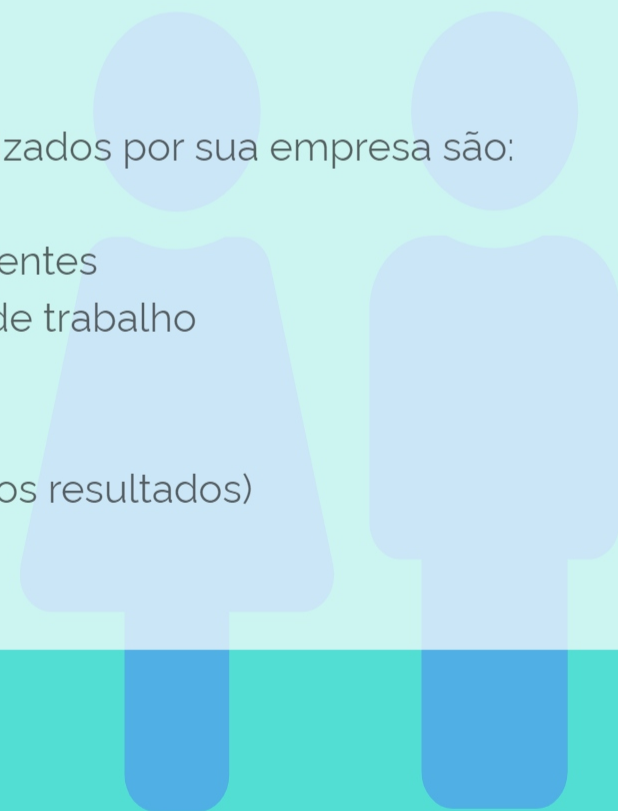


# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0002-03

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:01.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

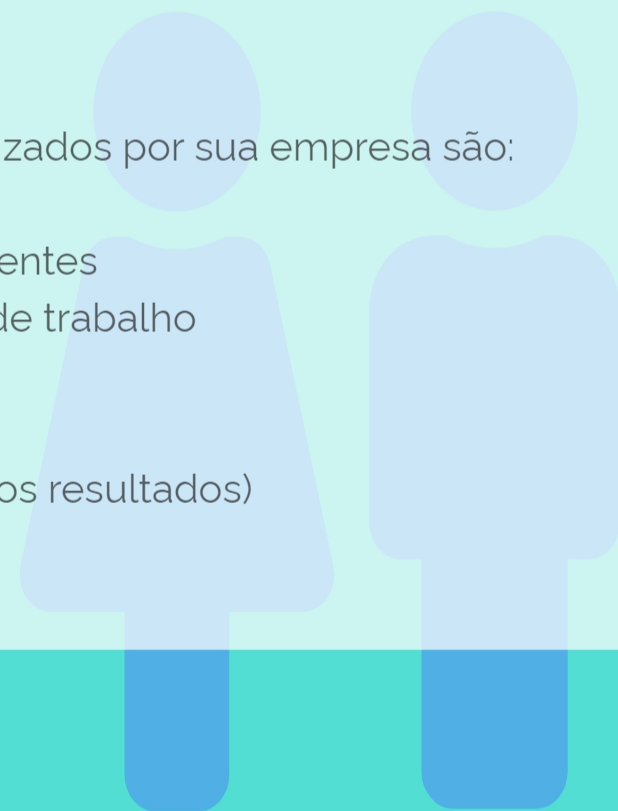


# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0003-86

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:03.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

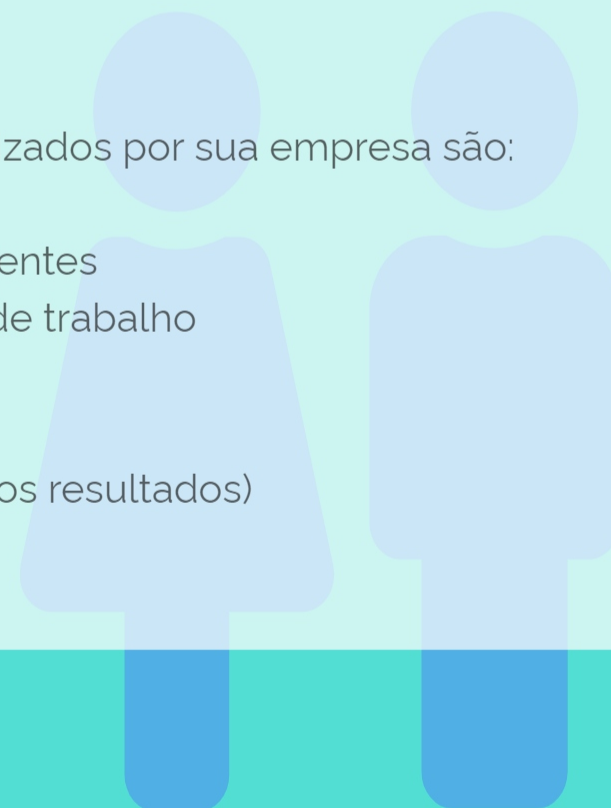


# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0004-67

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:03.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)



MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

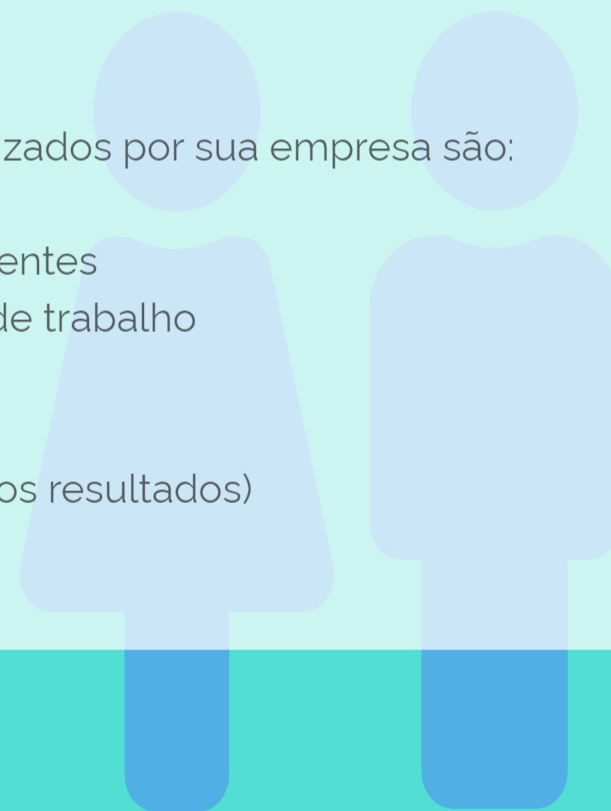
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0005-48

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:04.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

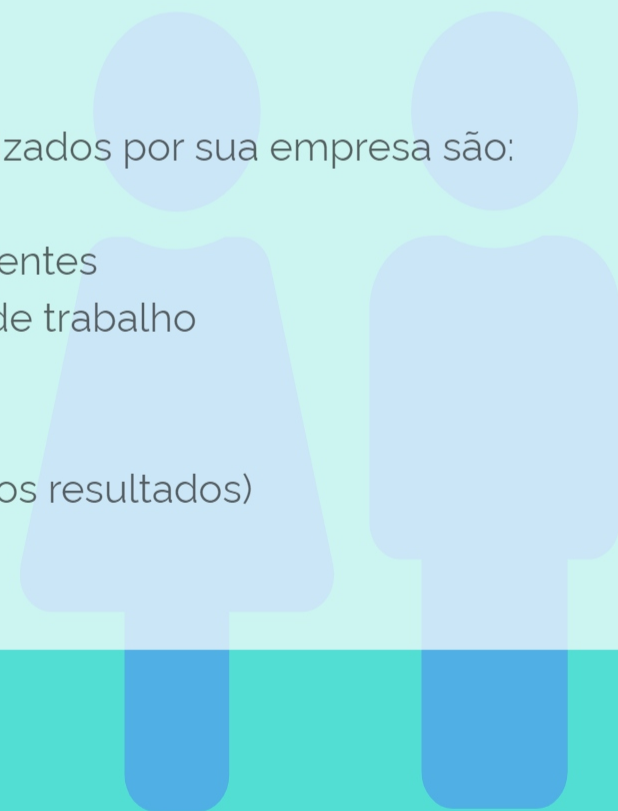


# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0006-29

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:05.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)



# DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º Semestre de 2024

CNPJ 17.766.825/0007-00

Declaração preenchida e enviada por **BIANCA BENATTI** em 08/03/2024 16:06.

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
  - 2.1 As seguintes políticas de **incentivo à contratação de mulheres** foram aplicadas:
    - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
    - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa adota:
  - **NÃO ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade
  - **NÃO ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais
  - Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**
  - **ADOTA** Licença paternidade estendida
  - **ADOTA** Licença maternidade estendida
  - **NÃO ADOTA** Auxílio creche (ou creche)
5. Os **critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira** utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

